

(Cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (Art. 43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 28,25
(Vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% - inciso VI, do art. 132 da Lei 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004	R\$ 75,35
(Setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei 11.715/90)	R\$ 116,80
(Cento e dezesseis reais e oitenta centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 408,80
(Quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 1.952/2010, em sessão datada de 14 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 13944-78.2010.8.06.0001, RESOLVE autorizar o afastamento, a partir de 22 de fevereiro de 2010, de TEREZINHA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93729.1/1, tendo em vista haver requerido aposentadoria e implementado as condições para o respectivo afastamento, conforme preceitua o art. 153, §3º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 116866-37.2009.8.06.0001, RESOLVE autorizar o afastamento, a partir de 11 de novembro de 2009, de CLAITON FERREIRA MAIA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 93363.1/1, tendo em vista haver requerido aposentadoria e implementado as condições para o respectivo afastamento, conforme preceitua o art. 153, §3º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 35297-80.2010.8.06.0000, RESOLVE designar ROMÉLIA MITZ DE SALES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 99489.1/0, para substituir LEILA MARIA BEZERRA D'ALMEIDA DUMONT, Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, Matrícula nº 7507.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde, no período de 28/04/2010 a 27/05/2010, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 38360-16.2010.8.06.0000 e 38358-46.2010.8.06.0000, RESOLVE designar CINARA CASTELO BRANCO DE CASTRO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5256.1/8, para substituir MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES, Auditor de Controle Interno, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6626.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/06/2010 a 08/07/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEIRA N° 1125/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 38608-79.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar SUZETE PORTELA VASCONCELOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200554.1/2, anteriormente lotada na Secretaria da 3ª Câmara Cível, no Serviço de Distribuição Criminal da Secretaria Judiciária, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE